



Ar

**DATA DA REUNIÃO:** SEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG. ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES.-----

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE ENG.º ANTÓNIO ALBERTO DE CASTRO FERNANDES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PSD – PRESENTE.**-----

**VEREADOR LUÍS GONZAGA DA SILVA FREITAS RODRIGUES – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADORA DRA. MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADORA DRA. JÚLIA ODETE DE PAIVA GODINHO MOINHOS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. MÁRIO DUARTE RORIZ DE OLIVEIRA – PSD – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** ONZE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** DOZE HORAS.-----



**SECRETARIOU A FUNCIONÁRIA NOMEADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ACTA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

a) Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, O Senhor Presidente deu conhecimento do seu despacho de vinte e dois de Novembro findo, proferido ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal, que aprovou a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, que consistiu na 12ª alteração ao Orçamento da Despesa e na 10ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo as subseqüentes cinco folhas.-----

b) Em cumprimento do disposto na mesma norma legal, o Senhor Presidente deu também conhecimento dos seus despachos a seguir referidos, proferidos ao abrigo de competência delegada pela câmara municipal:-----

- Despacho de treze de Outubro último, que deferiu o pedido de redução da Taxa Municipal de Urbanização em 50 % no processo de licenciamento de uma unidade industrial (processo n.º 292/10-LEDI), no qual é requerente a sociedade Pentaplast S.A., com sede na Rua de S. Roque, n.º 70, freguesia de Água Longa, deste Concelho.-----

Assim, a TMU devida foi de 3.260,00 € (três mil duzentos e sessenta euros).-----

- Despacho de vinte e cinco de Outubro último, que deferiu o pedido de redução da Taxa Municipal de Urbanização em 50% no processo de construção registado na câmara municipal com o número 4526/81 LEDI, no qual é requerente a sociedade Sofil – Sociedade de Fiação de Vizela Lda, com sede na Rua Júlio Maria Martins da Costa, freguesia de S. Martinho do Campo, deste concelho.

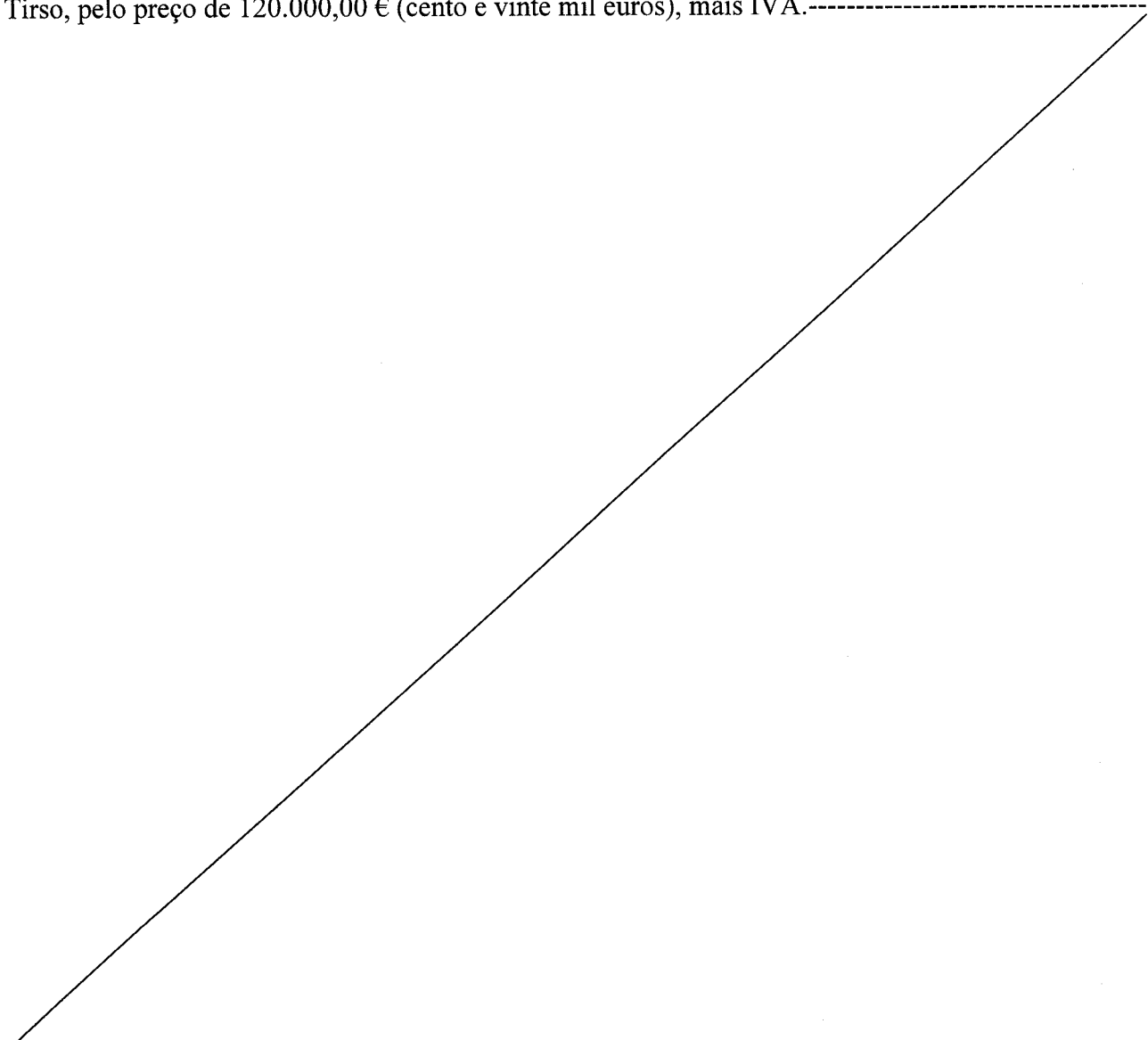
Assim a TMU devida foi de 29.183,52 € (vinte e nove mil cento e oitenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos).-----



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

e) Para conhecimento da actividade da câmara municipal, o Senhor Presidente deu também conhecimento do seu despacho de vinte e cinco de Outubro último, por si proferido ao abrigo de competência própria, que adjudicou à sociedade Miguel Abecassis, Steven Evans, Arquitectos Lda, o contrato de prestação de serviços para elaboração do projecto de Reabilitação dos Edifícios da Quinta de Fora do Mosteiro de S. Bento – Escola Profissional Agrícola Conde S. Bento em Santo Tirso, pelo preço de 120.000,00 € (cento e vinte mil euros), mais IVA.-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

## 14º Modificação – GOP E ORÇAMENTO 2010

António Alberto de Castro Fernandes, Presidente do Município de Santo Tirso, decido ao abrigo da deliberação de executivo de 05/11/2009, item 6, n.º 2-b), aprovar a 14ª modificação às Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2010, com reforço de verbas no montante de 399.840,00 € (trezentos e noventa e nove mil, oitocentos e quarenta euros), coberto pela anulação parcial de outras dotações do Orçamento de despesas/receitas, cujo teor passa a constituir as subsequentes 4 folhas do presente despacho.

O presente despacho fundamenta-se na necessidade de reforçar algumas dotações orçamentais, para que seja possível o normal funcionamento da autarquia.

À próxima reunião ordinária para conhecimento e à Divisão de Gestão Financeira para execução.

Santo Tirso, 22 de Novembro de 2010

O Presidente,

Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eiC**  
ISO 9001  
certificação  
acreditada  
IRAC

Serviços de Obras Particulares,  
Ação Social e Atendimento  
Cidad e Atividades de Gestão  
Administrativa,  
Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Computação.

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

5  
A

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2010

## MODIFICAÇÃO N.º 14

ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DESPESA N.º 12

ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL INVESTIMENTOS N.º 10

Novembro 2010

---



LTSACPM DE MODIFICAÇÕES

Ano contabilístico: 2010 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : AOD - ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 12		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	020108		Material escritorio	210.000,00	20.000,00	
02	02020103		Iluminação Pública	992.000,00		50.000,00
02	020225		Outros serviços	2.099.700,00	100.000,00	
02	04050102		Freguesias	635.000,00	20.000,00	
02	04050104		Associação Municípios	1.270.000,00		90.000,00
02	07010202		Aquisição	1.213.867,60		89.920,00
02	07010307		Outros	1.098.401,63	53.000,00	
02	07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.287.704,54	2.000,00	
02	07010406		Instalações desportivas e recreativas	341.546,35		40.000,00
02	07010412		Cemitérios	618.258,32	4.920,00	
02	07010602		Outro	131.283,36	70.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:					269.920,00	269.920,00

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 10		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	07010202	2002 I 79	AQUISIÇÃO 437 FOGOS - PROGRAMA MUNICIPAL REALOJAME	1.145.410,00		57.920,00
02	07010412	2006 I 8	CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUÁRIA - AREIAS	145.462,23	4.920,00	
02	07010602	2006 I 99	AQUISIÇÃO VIATURAS	131.283,36	70.000,00	
02	07010202	2006 I 165	PMR - ARRANJOS URBANÍSTICOS COMPLEMENTARES	18.332,60		18.000,00
02	07010202	2006 I 167	PMR - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTO COMPLEMENTAR	15.000,00		14.000,00
02	07010307	2008 I 54	EXTENSÃO SAÚDE S. MARTINHO	849.289,08	53.000,00	
02	07010401	2009 I 7	ESTRUTURA VIÁRIA ENVOLVENTE ROTUNDA A41/VARIANTE E	156.520,47	2.000,00	
02	07010406	2010 I 67	POLIDESPORTIVO RINGE - VILA DAS AVES	50.100,00		40.000,00
Total de Aumentos/Diminuições:					129.920,00	129.920,00
Total Geral :					399.840,00	399.840,00

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE
			ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	
02		CÂMARA MUNICIPAL	17.897.761,80	269.920,00	269.920,00	17.897.761,80
02		Aquisições bens serviços	3.301.700,00	120.000,00	50.000,00	3.371.700,00
0201		Aquisições bens	210.000,00	20.000,00		230.000,00
020108		Material escritorio	210.000,00	20.000,00		230.000,00
0202		Aquisição serviços	3.091.700,00	100.000,00	50.000,00	3.141.700,00
020201		Encargos instalações	992.000,00		50.000,00	942.000,00
02020103		Iluminação Pública	992.000,00		50.000,00	942.000,00
020225		Outros serviços	2.099.700,00	100.000,00		2.199.700,00
04		Transferencias correntes	1.905.000,00	20.000,00	90.000,00	1.835.000,00
0405		Administração local	1.905.000,00	20.000,00	90.000,00	1.835.000,00
040501		Continente	1.905.000,00	20.000,00	90.000,00	1.835.000,00
04050102		Freguesias	635.000,00	20.000,00		655.000,00
04050104		Associação Municípios	1.270.000,00		90.000,00	1.180.000,00
07		Aquisição bens capital	12.691.061,80	129.920,00	129.920,00	12.691.061,80
0701		Investimentos	12.691.061,80	129.920,00	129.920,00	12.691.061,80
070102		Habitacões	1.213.867,60		89.920,00	1.123.947,60
07010202		Aquisição	1.213.867,60		89.920,00	1.123.947,60
070103		Edificios	1.098.401,63	53.000,00		1.151.401,63
07010307		Outros	1.098.401,63	53.000,00		1.151.401,63
070104		Construções diversas	10.247.509,21	6.920,00	40.000,00	10.214.429,21
07010401		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares	9.287.704,54	2.000,00		9.289.704,54
07010406		Instalações desportivas e recreativas	341.546,35		40.000,00	301.546,35
07010412		Cemitérios	618.258,32	4.920,00		623.178,32
070106		Material transportes	131.283,36	70.000,00		201.283,36
07010602		Outro	131.283,36	70.000,00		201.283,36
TOTAL ...			17.897.761,80	269.920,00	269.920,00	17.897.761,80
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ...					140.000,00	140.000,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...					129.920,00	129.920,00

de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_





**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ACTA CONSTITUINDO AS SUBSEQUENTES DUAS FOLHAS.-----**



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

10

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 6/DEZEMBRO/2010 – ACTA Nº 25

### ORDEM DO DIA

- 1 - Aprovação da acta da última reunião ordinária (17/11/2010)
- 2 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem (Artigo 106º, n.º 2, da Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro): Fixação do percentual para o ano de 2011
- 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Santo Tirso para 2010: 3ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos
- 4 – Aquisição de terrenos destinados à execução do Projecto denominado “PRU – Percurso das Margens do Ave – Renaturalização e Requalificação da Frente de Rio em Santo Tirso – Resolução de Expropriar as parcelas em falta – Aditamento à deliberação de 02/06/2010: Identificação da parcela 3
- 5 – Plano de Transportes Escolares do Concelho de Santo Tirso para o ano lectivo 2010/2011: Aprovação
- 6 - Protocolo celebrado entre o Município de Santo Tirso e a Fundação de Serralves tendo por objecto a cedência de publicações à Biblioteca Municipal: Ratificação
- 7 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a sociedade Reciol – Reciclagem de óleos, Lda, tendo por objecto a montagem e gestão de um Sistema de Recolha e Transporte de óleos alimentares usados: Aprovação
- 8 – Protocolo de colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a sociedade Ultriplo Lda, tendo por objecto desenvolver mecanismos de cooperação entre as partes em actividades de carácter social: Aprovação
- 9 – Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo sobre um prédio misto sito no lugar do Ribeiro, freguesia da Palmeira, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 373, para execução da obra denominada “Remodelação e Ampliação do Sistema de Drenagem de Águas



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

11

Residuais no Vale do Ave – Rede de Drenagem de Águas Residuais às Freguesias de Areias, Lama, Palmeira e Sequeirô – 1ª fase”

- 10 - Constituição de Servidão Administrativa de Aqueduto Público Subterrâneo sobre terrenos destinados à construção do Interceptor da Ribeira do Pisão – constituição pela via do direito privado – Parcelas 2 e 12 – Aumento da área das respectivas servidões
- 11 – “EN 105 – Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso (Ponte de Frádegas”): Parcela 4, propriedade de Manuel Claudino Machado de Castro e outros – Ratificação de despacho do Presidente da Câmara que rectifica a minuta do contrato de compra e venda e comodato aprovada por deliberação de 07/10/2010
- 12 – Aquisição de cinco parcelas de terreno destinadas à execução da obra denominada “Rectificação e Pavimentação da Rua da Capela – S. Mamede de Negrelos” – Aditamento às condições de cedência da parcela 5: Ratificação de despacho do Presidente da Câmara
- 13 - Outros Subsídios

- Processos de licenciamento de loteamento e obras particulares

Santo Tirso, 30 de Novembro de 2010

O Presidente,

**Nota:** Foi aditado à presente reunião o assunto constante do item 14 - Empreitada: “Unidade de Saúde de S. Martinho do Campo”: Trabalhos a mais: Adjudicação



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**1. APROVAÇÃO DA ACTA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA (17/11/2010).----**

Presente a acta da reunião ordinária realizada no dia dezassete de Novembro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida acta, o Senhor Presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que a Câmara deliberasse aprovar a aludida acta.-----

A acta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**2. TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (ARTº 106º, Nº 2, DA LEI 5/2004, DE 10 DE FEVEREIRO): FIXAÇÃO DO PERCENTUAL PARA O ANO DE 2011-----**

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de trinta de Novembro findo, registada com o número doze mil setecentos e setenta e três, sobre o assunto acima referido.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

A Lei nº 5/2004, que estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações electrónicas, dispõe, no nº 2 do artigo 106º que *“Os direitos e encargos relativos à implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal podem dar origem ao estabelecimento de uma taxa municipal de direitos de passagem (TMDP)”*;-----

Por sua vez, o n.º 1 do artigo 12º do Decreto-Lei 123/2009, de 21 de Maio, que estabelece o regime aplicável à construção de infra-estruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações electrónicas, à instalação de redes de comunicações electrónicas e à construção de infra-estruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios, dispõe que *“Pela utilização e aproveitamento dos bens do domínio público e privado municipal, que se traduza na construção ou instalação, por parte de empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público de infra-estruturas aptas ao alojamento de comunicações electrónicas, é devida a taxa municipal de direitos de passagem, nos termos do artigo 106º da Lei das Comunicações Electrónicas, aprovada pela Lei 5/2004, de 10 de Fevereiro, não sendo permitida a cobrança de quaisquer outras taxas, encargos ou remunerações por aquela utilização e aproveitamento”*.-----

A referida taxa é determinada com base na aplicação de um percentual sobre a facturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para os clientes finais na área do correspondente município;-----



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Aquele percentual é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%;-----

Tem vindo a assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, a estabelecer anualmente a cobrança daquela taxa e a estabelecer em 0,25 % o percentual a aplicar sobre as facturas emitidas pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público em local fixo;-----

Apesar dos municípios não disporem de mecanismos eficazes de controlo da respectiva receita, entendemos que deve ser mantida no ano de dois mil e onze a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, quer por uma questão de principio, já que esta taxa pretende ser, de acordo com o que resulta da Lei das Comunicações Electrónicas, e do DL 123/2009, de 21 de Maio, a contraprestação pecuniária devida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, pela utilização do domínio público ou privado do município, quer porque se deve tentar melhorar o nível de financiamento da autarquia, como forma de permitir uma melhor satisfação das necessidades da população do concelho;-----

Face ao exposto, proponho que a Câmara, no exercício da competência prevista na alínea a) do nº 6 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, delibere propor à Assembleia Municipal que, ao abrigo do nº 2 do artigo 106º da referida Lei 5/2004, e alínea e) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, delibere manter a existência da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP), fixando, para o ano de 2011, em 0,25% o percentual a aplicar sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



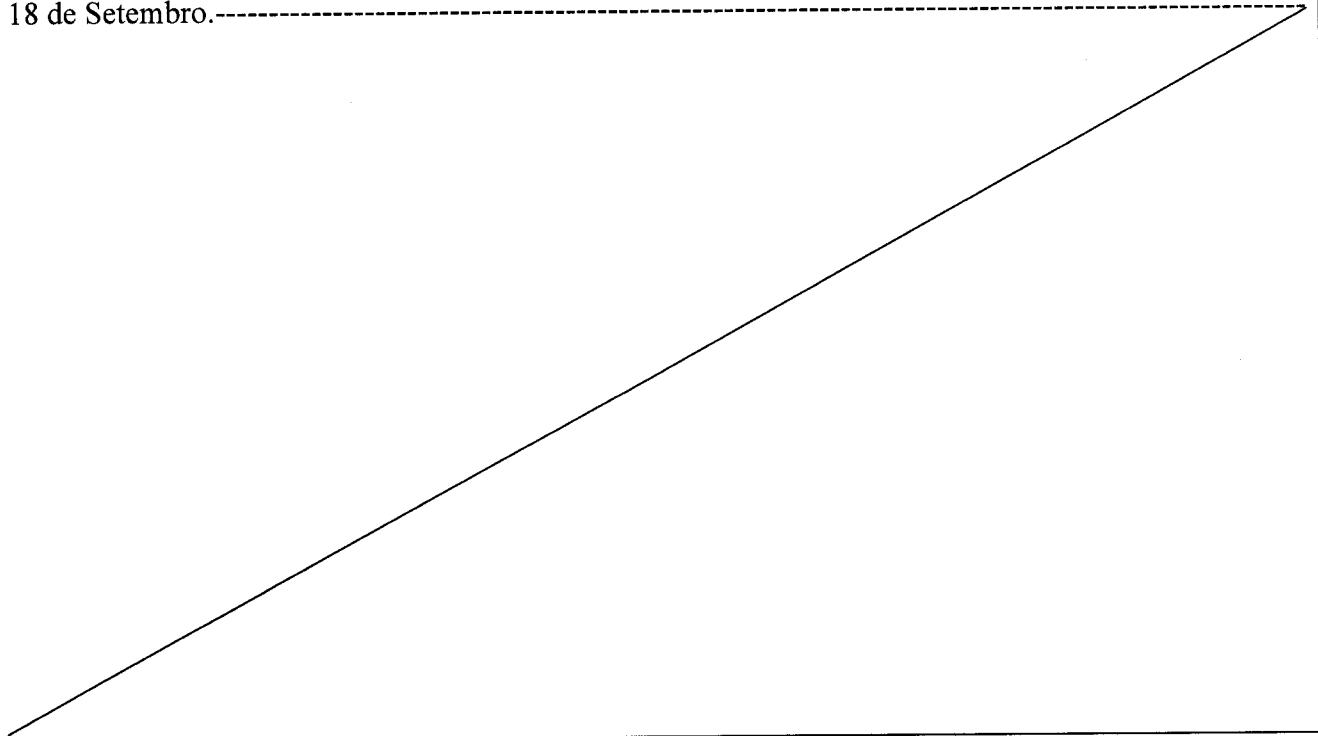
Ar

**3. GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO PARA 2010: 3ª REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.**-----

Presente informação da Divisão de Gestão Financeira, de três do corrente mês de Dezembro, registada com o número doze mil setecentos e setenta e três, a comunicar a necessidade de se efectuar uma revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, em virtude do projecto designado “Elaboração de estudo do conteúdo expositivo do Centro Interpretativo da Fábrica de Fiação e Tecidos de Santo Tirso” ter execução também no ano de dois mil e onze, e não execução integral no ano de dois mil e dez, conforme previsto naquele Plano.-----

Anexa-se à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes três folhas, a referida revisão ao PPI e ao Orçamento da Despesa.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar a referida revisão e remeter a mesma à assembleia municipal para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----



LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES  
Ano Contabilístico: 2010 Data Aprovação :

Tipo de Modificação : ROD - REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070115		Outros investimentos	1.374.648,65		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Tipo de Modificação : RPI - REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 3		
Orgânica	Economica	Plano	Designação ( Economica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
02	070115	2002 I 39	PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA FIAÇÃO	142.704,45		
Total de Aumentos/Diminuições:						
Total Geral :						

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

ENTIDADE

CM S TIRSO

MODIFICAÇÃO NÚMERO : 15  
REVISÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS

NÚMERO 3 DO ANO CONTABILÍSTICO 2010

DATA DE APROVAÇÃO

OBJECTIVO / PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	CODIGO DA CLASSIFIC. ORGANICA	CODIGO DA CLASSIFIC. ECONOMICA	DATAS		EX	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEQUINTE	
					INICIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES
									TOTAL	DEFINIDO	NAO DEFINIDO				
2. 2.5. 2.5.1. 2.5.1.1.	03 2002 39	Funções sociais Serviços culturais, recreativos e religiosos Cultura PROJ. RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO EX-FÁBRICA PRAÇA E TECIDOS SANTO TIRSO - MUSEU REGIONAL INDUSTRIA TEXTIL - CENTRO CULTURAL, AUDITÓRIO	02	670115	2000/10/02	2011/12/31	4	42.295,55	142.704,45	142.704,45		10.718,28			142.704,45
TOTAL ...									142.704,45	142.704,45		10.718,28			142.704,45

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

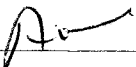
ORGÃO EXECUTIVO

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ENTIDADE  
CM S TIRSO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
MODIFICAÇÃO NUMERO: 15  
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA  
NUMERO 3 DO ANO CONTABILISTICO DE 2010  
DATA DE APROVAÇÃO

18  
Página: 1  


IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA				O B S
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		DOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
02		CÂMARA MUNICIPAL	1.374.648,65			1.374.648,65	
	07	Aquisição bens capital	1.374.648,65			1.374.648,65	
	0701	Investimentos	1.374.648,65			1.374.648,65	
	070115	Outros investimentos	1.374.648,65			1.374.648,65	
TOTAL ...			1.374.648,65			1.374.648,65	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES ....							
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...							

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Aprovada em reunião de \_\_\_\_\_

O Presidente da Camara, \_\_\_\_\_

Os Vereadores:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_



**4. AQUISIÇÃO DE TERRENOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DO PROJECTO DENOMINADO “PRU – PERCURSO DAS MARGENS DO AVE – RENATURALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA FRENTE DE RIO EM SANTO TIRSO – RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR AS PARCELAS EM FALTA – ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 02/06/2010: IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA 3.-----**

Presente informação da Directora do Departamento Administrativo, de trinta de Novembro findo, registada com o número doze mil setecentos e setenta e quatro, a informar sobre a identificação do prédio do qual é a desanexar a parcela identificada com o número três na planta parcelar dos terrenos destinados à execução da obra acima identificada, quer no que se refere à sua descrição na Conservatória do Registo Predial, quer no que se refere à sua inscrição na matriz.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse solicitar à assembleia municipal a rectificação da sua deliberação de vinte e oito de Outubro findo (item um da respectiva acta), que deliberou declarar a utilidade pública da expropriação de quatro parcelas de terreno destinadas à execução daquela obra, no sentido que fique a constar que a parcela 3 se identifica da seguinte forma:-----

Parcela 3 – Parcela de terreno com a área de 795 m<sup>2</sup> (setecentos e noventa e cinco metros quadrados), sita no Lugar da Rabada, freguesia de Burgães, concelho de Santo Tirso, que é a desanexar de um prédio de maiores dimensões, composto por terreno agrícola, com vinha, onde existe também um prédio destinado a habitação e anexos de apoio à exploração agrícola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob número 1512/20101122 (um cinco um dois / dois zero um zero um um dois dois) e inscrito na matriz predial sob os artigos 42 (quarenta e dois) rústico e 421 (quatrocentos e vinte e um) urbano, sendo parte integrante destes dois artigos, parcela essa que confronta de Norte com caminho público, de Nascente com caminho público e próprio (parte sobrance do prédio), de Sul com terrenos da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave e próprio (parte sobrance do prédio) e de Poente com próprio (parte sobrance do prédio), delimitada na planta anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante para todos os efeitos legais, e que



constitui a subsequente folha, que é **propriedade da herança aberta por óbito de Francisco Barroso Maia**, residente que foi na Rua de Portos, n.º 349, freguesia de Burgães, deste concelho, da qual é Cabeça de casal o herdeiro Carlos Manuel Lima Maia, **residente na Rua do Castelinho, n.º 217, da referida freguesia de Burgães**, sendo os demais herdeiros os a seguir identificados, conforme consta do Procedimento Simplificado de Habilitação de Herdeiros e Registos lavrado na Conservatória do Registo Civil de Santo Tirso em 19 de Março último, com o n.º 2952/2010:-----

- **Maria Helena de Lima Maia Machado**, casada com Laurentino da Silva Machado sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua Veiga de Leça, n.º 38, freguesia de Lamelas, concelho de Santo Tirso, com o NIF 182 338 835.-----

- **Maria Fernanda de Lima Maia Queirós**, casada com Manuel Fernando da Silva Queirós Maia sob o regime de comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua de Segures, n.º 44, freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 192 628 682.-----

- **Maria Emília de Lima Maia Martins**, casada com Carlos Alberto da Silva Martins sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua Fonte do Souto, n.º 26, freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 190 877 120.-----

- **Maria Balbina de Lima Maia**, casada com Serafim Pereira de Sousa sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua da Abelha, n.º 221, freguesia de Burgães, concelho de Santo Tirso, com o NIF 193 186 543.-----

- **Maria José de Lima Maia Santos**, casada com António Ferreira dos Santos Maia sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua da Barreira, n.º 70, freguesia de Bougado (São Martinho), concelho da Trofa, com o NIF 200 086 677.-----

- **Joaquim Alfredo de Lima Maia**, solteiro, com residência habitual na Rua de Segures, n.º 44, freguesia de Landim, concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 203 174 135.-----

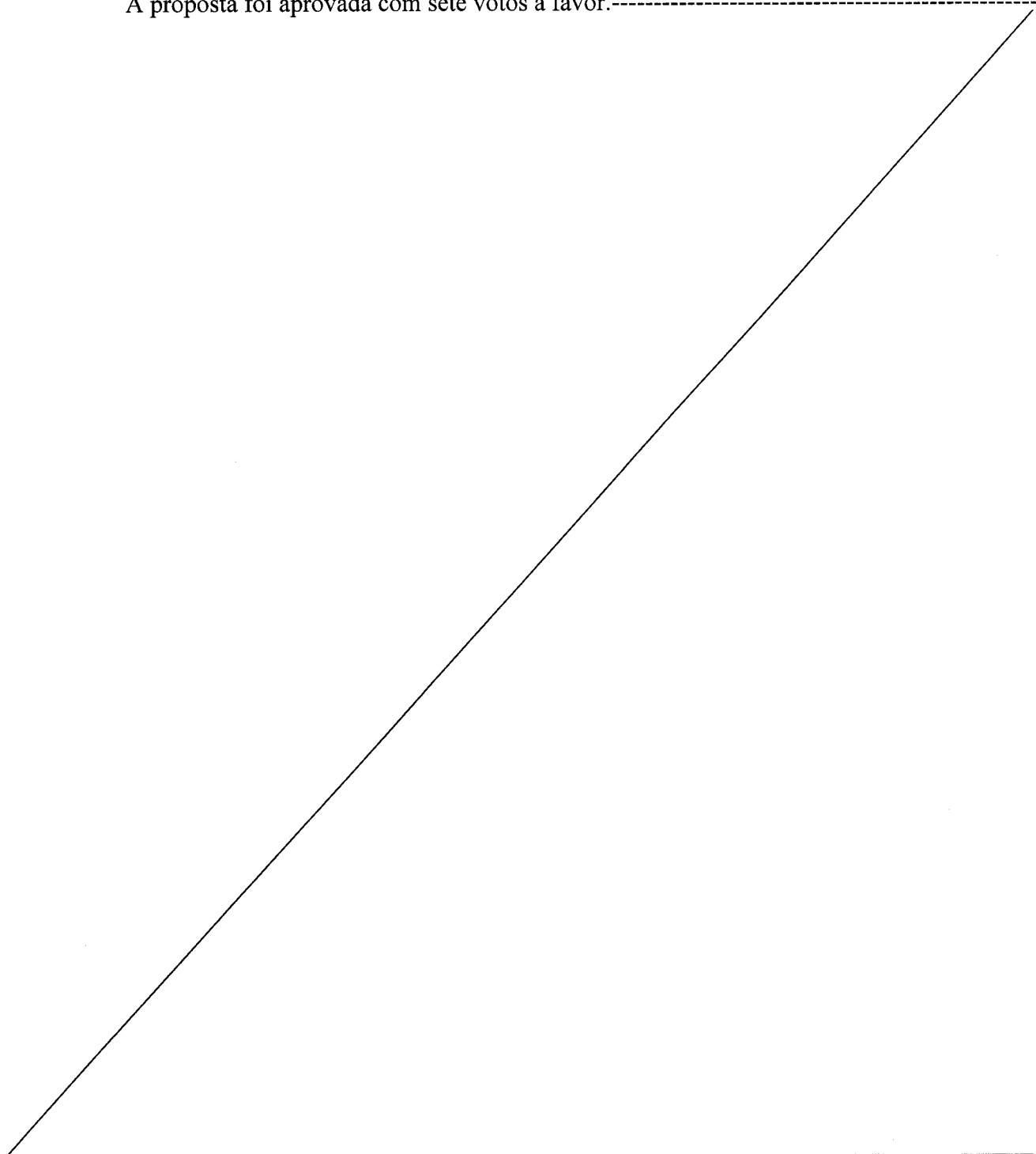
- **Maria Luísa de Lima Maia**, casada com Manuel Fernando Pontes da Silva sob o regime da comunhão de adquiridos, com residência habitual na Rua da Agrinha, n.º 162, freguesia de Seide (S. Paio), concelho de Vila Nova de Famalicão, com o NIF 217 831 729.-----



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----





**5. PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO CONCELHO DE SANTO TIRSO  
PARA O ANO LECTIVO 2010/2011: APROVAÇÃO.**-----

Presente informação do Departamento de Educação, Desporto e Acção Social, de vinte e quatro de Novembro findo, registada com o número doze mil setecentos e quarenta e um, a remeter a proposta do Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo 2010/2011 e que contempla os alunos matriculados nos estabelecimentos de ensino identificados naquela informação, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi proposto que a câmara municipal deliberasse aprovar o aludido Plano de Transportes Escolares do Concelho para o ano lectivo 2010/2011, com vista a dar cumprimento às disposições legais do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo I da mesma, composto por dezassete folhas.-----

A previsão do custo total dos transportes escolares é de 943.540,00 € (novecentos e quarenta e três mil quinhentos e quarenta euros), sendo a previsão dos encargos a suportar pela Câmara Municipal de 858.101,50 € (oitocentos e cinquenta e oito mil cento e um euros e cinquenta cêntimos), sendo 312.036,91 € (trezentos e doze mil e trinta e seis euros e noventa e um cêntimos), relativo ao período de Setembro a Dezembro de dois mil e dez, e 546.064,59 € (quinhentos e quarenta e seis mil e sessenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos) relativo ao período de Janeiro a Julho de dois mil e onze.-----

Os encargos a suportar pela câmara municipal com os transportes escolares serão satisfeitos pela rubrica orçamental com a classificação económica 020210, na qual ficou cativa a importância de 330.759,12 € (trezentos e trinta mil setecentos e cinquenta e nove euros e doze cêntimos), relativamente ao período de Setembro a Dezembro do ano em curso, conforme proposta de cabimento n.º 4377, desta data.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, aprovar o referido Plano de Transportes Escolares.-----



**6. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A FUNDAÇÃO DE SERRALVES TENDO POR OBJECTO A CEDÊNCIA DE PUBLICAÇÕES À BIBLIOTECA MUNICIPAL: RATIFICAÇÃO.-----**

Presente o Protocolo acima referido, assinado no dia onze de Novembro findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo II da mesma, composto por seis folhas, pelo qual a Fundação de Serralves se comprometeu a oferecer regularmente à Biblioteca Municipal de Santo Tirso as publicações por si editadas, nomeadamente relativas às exposições que o Museu de Arte Contemporânea anualmente promove, cabendo à câmara municipal de Santo Tirso assegurar o transporte das publicações oferecidas ao abrigo daquele Protocolo.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar a celebração do aludido Protocolo.--



**7. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE RECIOL – RECICLAGEM DE ÓLEOS, LDA, TENDO POR OBJECTO A MONTAGEM E GESTÃO DE UM SISTEMA DE RECOLHA E TRANSPORTE DE ÓLEOS ALIMENTARES USADOS: APROVAÇÃO-----**

Presente ofício de vinte e seis de Novembro findo, dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, registado com o número doze mil setecentos e setenta, a remeter cópia da deliberação do respectivo Conselho de Administração de vinte e quatro do mesmo mês de Novembro, que decidiu aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Reciol – Reciclagem de óleos Lda, tendo por objecto a montagem e gestão de um Sistema de Recolha e Transporte de Óleos alimentares usados.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a identificada sociedade um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo III da mesma, composto por seis folhas.

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**8. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E A SOCIEDADE ULTRIPLO LDA, TENDO POR OBJECTO DESENVOLVER MECANISMOS DE COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES EM ACTIVIDADES DE CARÁCTER SOCIAL: APROVAÇÃO-----**

Presente ofício de vinte e seis de Novembro findo, dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento, registado com o número doze mil setecentos e setenta e um, a remeter cópia da deliberação do respectivo Conselho de Administração de vinte e quatro do mesmo mês de Novembro, que decidiu aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o município de Santo Tirso e a Sociedade Ultriplo Lda, tendo por objecto desenvolver mecanismos de cooperação entre as partes em actividades de carácter social, completados com uma preocupação ecológica, nomeadamente através da colocação no concelho de Santo Tirso de contentores de recolha de roupa, calçado e brinquedos usados, cujo destino final são os países de África mais carenciados, abrangendo igualmente as famílias carenciadas do concelho de Santo Tirso.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse celebrar com a identificada sociedade um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo IV da mesma, composto por quatro folhas.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**9. CONSTITUIÇÃO DE UMA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE UM PRÉDIO MISTO SITO NO LUGAR DO RIBEIRO, FREGUESIA DA PALMEIRA, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O NÚMERO 373, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NO VALE DO AVE – REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS ÀS FREGUESIAS DE AREIAS, LAMA, PALMEIRA E SEQUEIRÔ – 1ª FASE”: PARCELA A, PROPRIEDADE DE GABRIELA DE JESUS TEIXEIRA ALVES.-----**

Presente ofício dos Serviços Municipalizados de Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso, de vinte e seis de Novembro findo, registado com o número doze mil setecentos e setenta e dois, a remeter deliberação do respectivo Conselho de Administração de vinte e quatro do mesmo mês de Novembro, que deliberou aceitar as condições de negociação enunciadas na informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de oito do mesmo mês de Novembro anexa à aludida deliberação.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse constituir uma servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo, destinada à instalação de um colector de drenagem de águas residuais e respectivas caixas de visita, sobre o prédio a seguir identificado, a favor do município de Santo Tirso.-----

**Parcela A**

- A servidão incide sobre o prédio misto sito no lugar de Ribeiro ou Casas Novas, freguesia da Palmeira, concelho de Santo Tirso, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santo Tirso sob o número trezentos e setenta e três, inscrito na matriz predial sob os artigos duzentos e trinta e seis urbano e cento e sessenta e oito rústico, sendo que a servidão incide apenas sobre a parte rústica do prédio, o qual é propriedade de Gabriela de Jesus Teixeira Alves da Costa, contribuinte fiscal número 207 119 554, residente na Rua do Troncal, n.º 750, freguesia e concelho de Santa Maria da Feira, e do qual são usufrutuários Fernando da Silva Alves e Maria de Fátima de



Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

Araújo Teixeira Alves, contribuintes fiscais números 156 352 036 e 156 352 907, respectivamente, residentes na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n.º 601, freguesia da Palmeira, concelho de Santo Tirso.-----

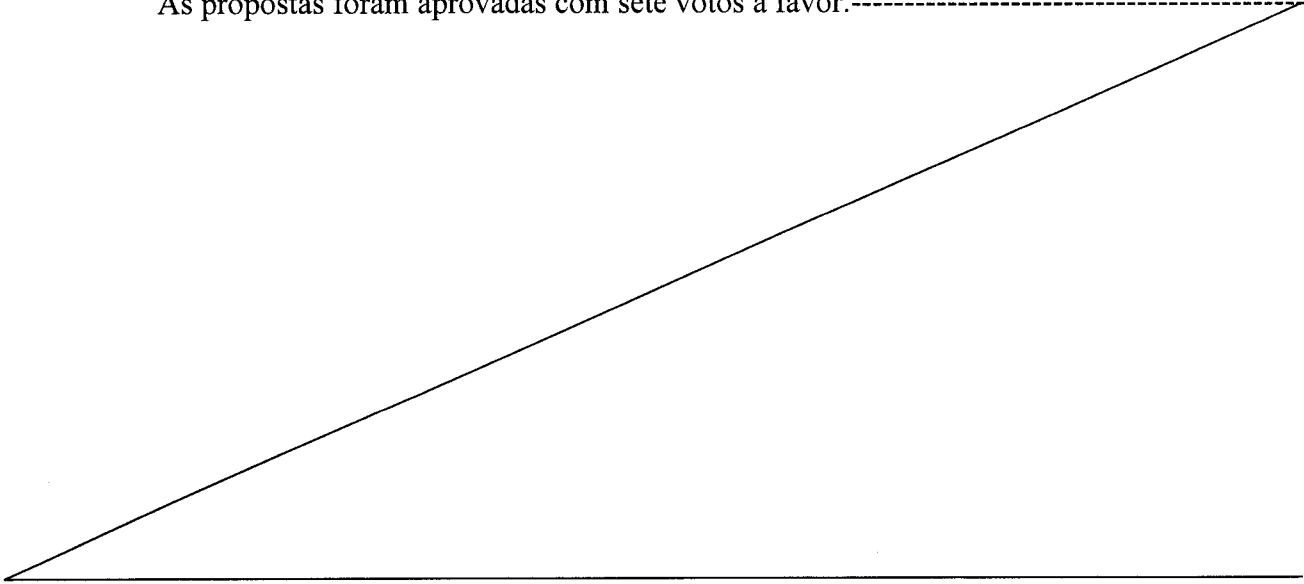
A área total da servidão é de 303 m<sup>2</sup> (trezentos e três metros quadrados), numa extensão de 101 metros (cento e um metros) e com uma largura de 3 m (três metros), sendo 1,5m (metro e meio) para cada lado a contar do eixo do colector, que se encontra delimitada a cor roxa na planta que se anexa à presente acta e dela fica a fazer parte integrante constituindo o Anexo V da mesma.-----

A referida servidão consiste na instalação de um colector de drenagem de águas residuais, e respectivas caixas de visita, com as seguintes características:-----

- Diâmetro exterior do colector – 20 cm;-----
- Extensão do colector – 101 m;-----
- Profundidade da implantação do colector – variável entre os 1,15 m e 1,35 m;-----
- N.º de caixas de visita – 3.-----

Mais propôs que a câmara municipal deliberasse aprovar desde já a minuta do respectivo contrato de constituição de servidão administrativa, que igualmente se anexa à presente acta e dele fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo VI da mesma.-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----





**10. CONSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA DE AQUEDUTO PÚBLICO SUBTERRÂNEO SOBRE TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO INTERCEPTOR DA RIBEIRA DO PISÃO – CONSTITUIÇÃO PELA VIA DO DIREITO PRIVADO – PARCELAS 2 E 12 – AUMENTO DA ÁREA DAS RESPECTIVAS SERVIDÕES**

Presente informação da Divisão Jurídica e do Contencioso, de quatro de Novembro findo, registada com o número doze mil seiscientos e cinquenta e três, a informar, na sequência da deliberação da câmara municipal de três de Novembro findo (item quatro da respectiva acta), que decidiu aprovar alterações ao projecto do Interceptor da Ribeira do Pisão, foram alteradas as áreas das servidões administrativas relativas às parcelas identificadas no respectivo projecto com os números dois e doze, sendo que essa possibilidade já se encontrava prevista nos respectivos contratos de constituição das servidões, celebrados, respectivamente, em dezoito e vinte e quatro de Março último.

Mais informa quais as condições acordadas com os proprietários dos prédios onerados em consequência das alterações verificadas.-----

A Directora do Departamento Administrativo juntou àquela informação as minutas dos contratos de alteração às servidões administrativas em causa, as quais se anexam à presente acta e dela ficam a fazer parte integrante, constituindo os Anexos VII e VIII da mesma, compostos cada um deles por quatro folhas.-----

Pelo Senhor Presidente foram apresentadas as seguintes propostas:-----

A) Que a câmara municipal delibere concordar com as condições acordadas com os proprietários e demais titulares de outros direitos sobre os prédios em causa, e que constam da aludida informação.-----

B) Que a câmara municipal delibere aprovar as minutas anexas à presente acta (anexos VII e VIII da mesma).-----

As propostas foram aprovadas com sete votos a favor.-----



**11. “EN 105 – REMODELAÇÃO DO NÓ DA VARIANTE DE SANTO TIRSO (PONTE DE FRÁDEGAS)”: PARCELA 4, PROPRIEDADE DE MANUEL CLAUDINO MACHADO DE CASTRO E OUTROS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA QUE RECTIFICA A MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E COMODATO APROVADA POR DELIBERAÇÃO DE 07/10/2010.-----**

Presente o despacho do Presidente da Câmara, de vinte e cinco de Novembro findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que rectificou a minuta do contrato de compra e venda e comodato aprovada por deliberação da câmara municipal de sete de Outubro último (item nove da respectiva acta), no sentido de que, na parte relativa ao comodato, onde se lê “texto outorgante” deve ler-se “Sétimo Outorgante”, Albino Machado de Castro, já que é este que habita o prédio a adquirir.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

# DESPACHO

30

**Empreitada: "E.N. 105 – Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso - Ponte Frádegas"**

## **Aquisição da parcela 4**

Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decido rectificar a minuta do contrato de compra e venda e comodato anexa à deliberação da câmara municipal de sete de Outubro findo (item 9 da respectiva acta) - "E.N. 105 – Remodelação do Nó da Variante de Santo Tirso (Ponte Frádegas)": parcela 4 propriedade de Manuel Claudino Machado de Castro e Outros – no sentido de que, na parte relativa ao comodato, onde se lê "sexto outorgante" deve ler-se "sétimo outorgante", Albino Machado de Castro, já que é este que habita o prédio a adquirir.-----

Assim, o contrato de comodato do prédio a adquirir pelo município será celebrado com Albino Machado de Castro, viúvo, natural da freguesia e concelho de Santo Tirso, onde reside na Rua Monsenhor José Gonçalves da Costa, nº 40, portador do Bilhete de Identidade nº 7236169, emitido pelos Serviços de Identificação Civil do Porto em 01 de Agosto de 2008, contribuinte número 165 130 890, sendo que a parte do preço que lhe cabe (5.000,00 €), será paga da seguinte forma:-----

a) 3.750,00 € (três mil setecentos e cinquenta euros) na data do contrato de compra e venda;-----

b) A parte restante, no montante de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), será paga no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data em que o prédio for entregue ao município de Santo Tirso.-----

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:-----

O contrato de compra e venda do prédio em causa está marcado para o próximo dia dois de Dezembro;-----

O assunto em causa não justifica a realização duma reunião extraordinária da câmara municipal, já que se trata de rectificar um mero erro de escrita, que é manifesto e ostensivo, face à consulta dos elementos constantes do respectivo processo;-----

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Alojamento  
Ginásio e Actividades de Criação  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compra

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

31 *Ar*

## DESPACHO

Tal erro foi agora detectado ao proceder-se à emissão das ordens de pagamento do preço do prédio pelos respectivos comproprietários;-----

Da rectificação não resulta alteração da identificação do prédio a adquirir ou do respectivo preço.-----

Considerando que a rectificação dos actos administrativos é da competência do órgão que o proferiu (cfr. artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, remeta-se o presente despacho à próxima reunião de câmara para ratificação.-----

Santo Tirso e Paços do Concelho, 25 de Novembro de 2010

O Presidente,

  
Castro Fernandes

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Atendimento  
Social e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compra

M.021GR



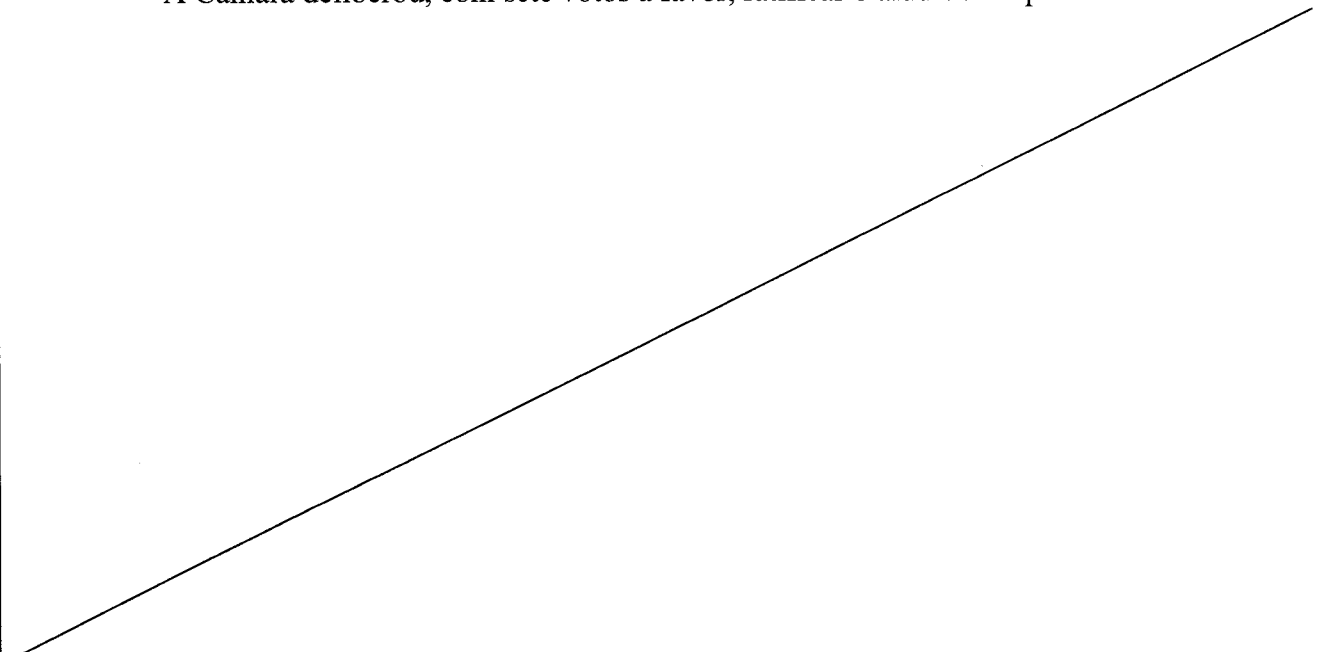
Ar

**12. AQUISIÇÃO DE CINCO PARCELAS DE TERRENO DESTINADAS À EXECUÇÃO DA OBRA DENOMINADA “RECTIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CAPELA – S. MAMEDE DE NEGRELOS” – ADITAMENTO ÀS CONDIÇÕES DE CEDÊNCIA DA PARCELA 5: RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA.**-----

Presente o despacho do Presidente da Câmara, de dezanove de Novembro findo, do qual se anexa cópia à presente acta e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as subsequentes duas folhas, que aditou às condições de cedência aprovadas por deliberação da câmara municipal de vinte e três de Setembro de dois mil e nove (item dez da respectiva acta), no que se refere à parcela aí identificada com o número cinco, propriedade de Teresa da Conceição da Cunha Gomes e outros, o seguinte:-----

- O muro de vedação a construir pela câmara municipal, em alvenaria de granito, na área de intervenção até ao limite a Sul, terá a altura de um metro e cinquenta centímetros a contar da cota final do pavimento da estrada.-----

A Câmara deliberou, com sete votos a favor, ratificar o aludido despacho.-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

33

## DESPACHO

**Empreitada “Rectificação e Pavimentação da Rua da Capela – S. Mamede de Negrelos”**

**Aditamento às condições de cedência da parcela de terreno identificada na respectiva planta parcelar com o nº5**

Engº António Alberto de Castro Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso, decido, ao abrigo da competência excepcional prevista no nº 3 do artº 68º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o seguinte aditamento às condições de cedência aprovadas por deliberação da câmara municipal de vinte e três de Setembro de dois mil e nove (item dez da respectiva acta), no que se refere à parcela aí identificada com o número 5.

- O muro de vedação a construir pela câmara municipal de Santo Tirso, em alvenaria de granito, na área de intervenção até ao limite a Sul, terá a altura de um metros e cinquenta centímetros a contar da cota final do pavimento da estrada.

O presente despacho tem a seguinte fundamentação:

O respectivo contrato de cedência está marcado para o próximo dia vinte e dois do corrente mês de Novembro;

O contrato da empreitada em causa foi celebrado no dia oito do corrente mês de Novembro, sendo que a mesma terá início brevemente;

Na referida deliberação camarária não consta a altura do muro a construir pela câmara;

De modo a evitar conflitos no decurso da obra, é conveniente que fique expressamente esclarecido no contrato de cedência a altura desse muro;

É urgente a celebração do contrato de cedência em causa;

A próxima reunião de câmara realiza-se no dia dois do mês de Dezembro de 2010, sendo que, não é possível, em tempo útil, reunir extraordinariamente a câmara municipal.

Remeta-se à Secção de Contratos e à próxima reunião de Câmara para efeitos de ratificação.

SISTEMA CERTIFICADO

**eic**

ISO 9001

certificação  
acreditada

Associação Portuguesa de  
Certificação, I.P.  
Serviços de Obras Particulares,  
Acção Social e Alargamento  
Geral e Actividades de Gestão  
Administrativa, Recursos  
Humanos, Apoio Jurídico e  
Compras

M.021GR



SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

Santo Tirso, 19 de Novembro de 2010

O Presidente,

Castro Fernandes

34



**13. OUTROS SUBSÍDIOS.**-----

**A) COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DOS ESPINHOS – S. MARTINHO DO CAMPO.**-----

Presente ofício da Comissão de Festas acima referida, registado com o número dois mil setecentos e oitenta e dois, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora dos Espinhos, que tiveram lugar na freguesia de S. Martinho do Campo de dezasseis a dezoito de Julho último.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando que a sua realização só é possível devido ao trabalho voluntarioso de comissões que especialmente se constituem para esse efeito;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Espinhos – S. Martinho do Campo, representada por Márcio Miguel Moreira Alves e Joaquim Gonçalves Neto, para ajudar a custear as despesas com as tradicionais festas em honra de Nossa Senhora dos Espinhos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4256/2010, de vinte e dois de Novembro findo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**13. B) À COMISSÃO DE FESTAS DE S. MARTINHO DO CAMPO – FESTAS EM HONRA DO PADROEIRO S. MARTINHO**-----

Presente ofício da Comissão de Festas de S. Martinho do Campo, registado com o número oito mil trezentos e trinta e sete, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das Festas em honra do padroeiro S. Martinho que tiveram lugar entre os dias onze a catorze de Novembro findo.-----

Pelo Senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando o disposto na alínea b) do n.º 4 do artº 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 650,00 € (seiscentos e cinquenta euros) à Comissão de Festas de S. Martinho do Campo, representada por Francisco João e Sousa Pereira e Jorge Manuel Pereira Martins para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Martinho.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4281/2010, de vinte e três de Novembro findo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**13. C) AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILARINHO – INSTITUIÇÃO PARTICULAR DE SOLIDARIEDADE SOCIAL – AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE DIA E PROJECTO DESIGNADO “PARES III”.-----**

Presente ofício de doze de Novembro findo, do Centro Social e Paroquial de Vilarinho, registado com o número doze mil trezentos e setenta e quatro, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a elaboração dos projectos de ampliação das instalações do Centro de Dia, e do projecto PARES III, cujas despesas foram de aproximadamente 50.000,00 € (cinquenta mil euros).-----

O Senhor Presidente propôs que a Câmara deliberasse atribuir ao Centro Social e Paroquial de Vilarinho um subsídio no montante de 30.000,00 € (trinta mil euros), para ajudar a custear as despesas com a elaboração dos referidos projectos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4317/2010, de vinte e cinco de Novembro findo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



**13. D) À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDÕES – BENEFICIAÇÃO DO ENTRONCAMENTO DA RUA DO PADRÃO COM A RUA 25 DE ABRIL – REFORÇO DE SUBSIDIO** -----

Presente informação de vinte e seis de Novembro findo, do Departamento de Obras Municipais, registada com o número doze mil oitocentos e vinte e sete, a comunicar o ponto da situação da obra acima referida, subsidiada pela câmara municipal, conforme consta da deliberação de sete de Outubro último (item 15 A da respectiva acta).-----

Informam que no decurso da obra se mostrou necessário executar outros trabalhos imprescindíveis à boa execução da obra, descritos naquela informação e no mapa de trabalhos anexo à mesma, cuja estimativa orçamental é de 10.335,00 € (dez mil trezentos e trinta e cinco euros), com IVA incluído.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse atribuir à Junta de Freguesia de Rebordões um subsídio no referido montante de 10.335,00 € (dez mil trezentos e trinta e cinco euros) para execução da obra acima identificada, em reforço do subsidio anteriormente atribuído, de acordo com o mapa de trabalhos elaborado pelo Departamento de Obras Municipais, a executar com acompanhamento e fiscalização dos serviços técnicos da câmara e a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respectiva despesa será suportada pela rubrica orçamental com a classificação económica 08050102, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento n.º 4394/2010, de seis do corrente mês de Dezembro. -----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



Finda a discussão e votação dos assuntos previamente incluídos na ordem do dia da presente reunião, o Senhor Presidente propôs, ao abrigo do disposto no artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que o executivo camarário reconhecesse a urgência de deliberação imediata sobre o seguinte assunto:-----

**- Empreitada: “Unidade de Saúde de S. Martinho do Campo”: Trabalhos a mais: Adjudicação.**-----

A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes na reunião, reconhecer a urgência de deliberação imediata sobre o referido assunto, o qual passa a constituir o subseqüente ponto da presente acta.-----



**14. EMPREITADA: “UNIDADE DE SAÚDE DE S. MARTINHO DO CAMPO”:  
TRABALHOS A MAIS: ADJUDICAÇÃO.**-----

Presente informação do Departamento de Obras Municipais, de dez de Novembro findo, registada com o número doze mil oitocentos e trinta e sete, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, sobre a necessidade de serem adjudicados trabalhos a mais na empreitada acima referida, que se mostraram necessários à execução da obra e que são de natureza imprevista, cujo valor é de 49.600,00 € (quarenta e nove mil e seiscentos euros), mais IVA.-----

Do processo consta informação jurídica, da mesma data, que igualmente aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, que fundamenta de facto e de direito a necessidade de adjudicação dos aludidos trabalhos a mais, concluindo que os mesmos cumprem o disposto no artigo 370º do Código dos Contratos Públicos e que, por conseguinte, podem ser autorizados.-----

A referida empreitada foi adjudicada por deliberação desta câmara municipal de catorze de Abril último (item cinco da respectiva acta) à sociedade Arlindo Correia & Filhos S.A. pelo preço de 995.161,94 € (novecentos e noventa e cinco mil cento e sessenta e um euros e noventa e quatro cêntimos), mais IVA.-----

O Senhor Presidente propôs que a câmara municipal deliberasse adjudicar os trabalhos a mais descritos no mapa de trabalhos anexo à aludida informação técnica, no valor de 49.600,00 € (quarenta e nove mil e seiscentos euros), mais IVA.-----

A respectiva despesa tem cabimento orçamental na rubrica com a classificação económica 07010307, conforme proposta de cabimento n.º 4136/2010, de vinte e três de Novembro findo.-----

A proposta foi aprovada com sete votos a favor.-----



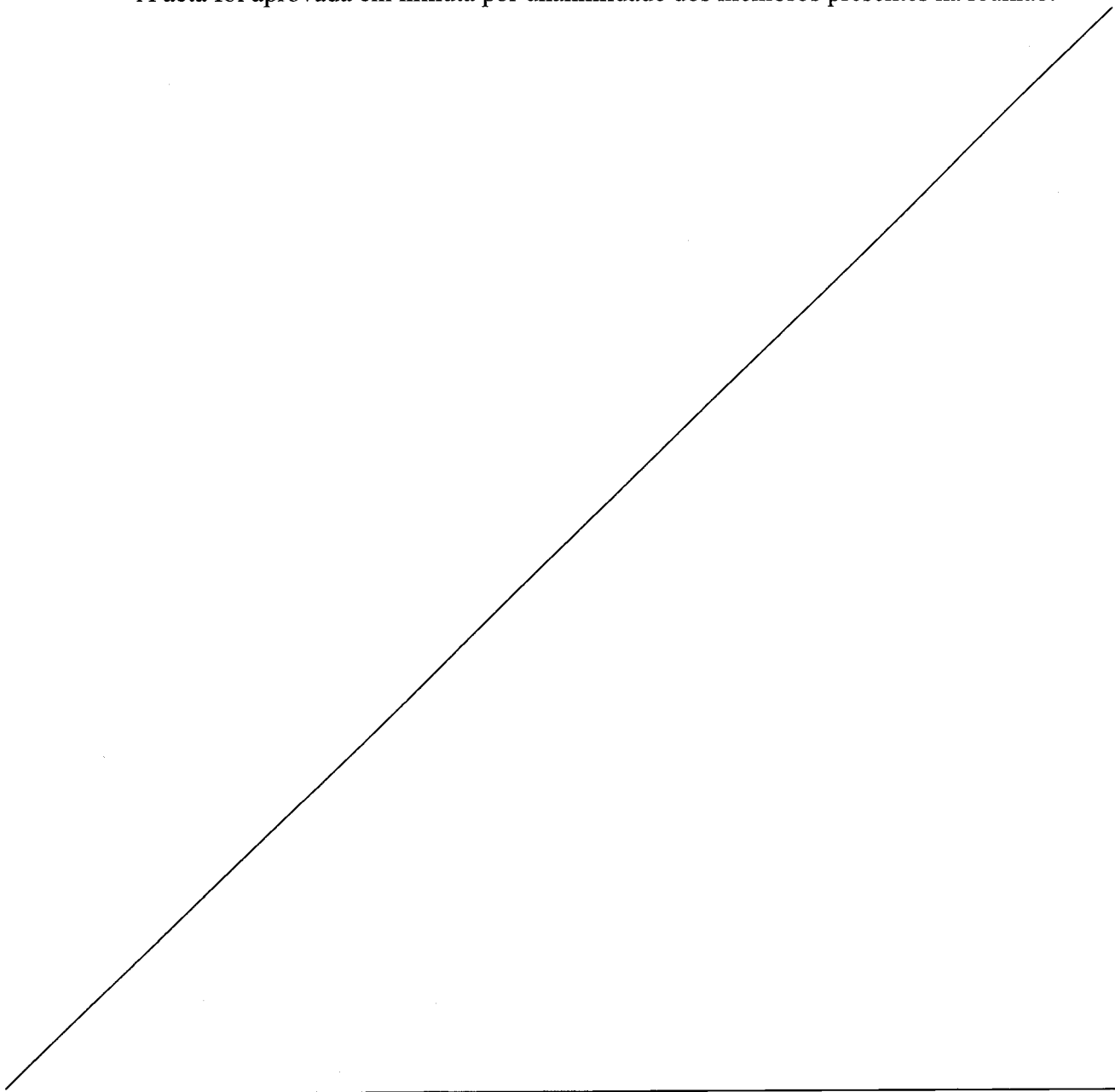
Ac

Reunião: ORDINÁRIA

Câmara Municipal de Santo Tirso

**APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:** No final e depois de lida a presente acta, o Senhor Presidente propôs a aprovação da mesma acta em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 92º da Lei 169/99, de 18 de Setembro.-----

A acta foi aprovada em minuta por unanimidade dos membros presentes na reunião.-----

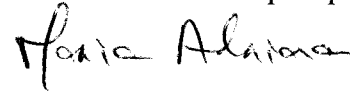
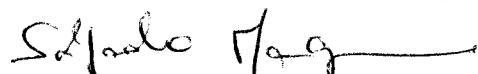




**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Doze horas.-----

E para constar se lavrou a presente acta que tem quarenta e duas folhas, apenas utilizadas no anverso, e quatro documentos anexos, sendo o Anexo I relativo ao item cinco, composto por dezassete folhas; Anexo II relativo ao item seis, composto por seis folhas; Anexo III relativo ao item sete, composto por seis folhas; o Anexo IV relativo ao item oito, composto por quatro folhas; os Anexos V e VI, o primeiro constituído por uma folha, e o segundo constituído por três folhas, relativos ao item nove; e os Anexos VII e VIII, relativos ao item dez, ambos constituídos por quatro folhas, todos rubricados por mim e pelo Presidente da Câmara, que eu

  
  
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ACTA.**-----

A presente acta foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
conforme consta do item um da respectiva acta (folhas \_\_\_\_\_ da respectiva minuta).-----

A Secretária,